



Pirassununga, 21 de Fevereiro de 2025 | Ano 12 | Nº 139

## ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

### Seção de Material

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

**Processo Administrativo:** 1024/2024. **Modalidade:** Inexigibilidade nº 01/24. **Compromissária:** AUTO CENTER CIDADE JARDIM DE PIRASSUNUNGA LTDA. **AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO Nº:** 127/2025, 129/2025, 130/2025, 131/2025 e 132/2025. **Período das contratações:** 17/02//2025. **Valor:** o valor total das contratações é de R\$ 43.574,26 (quarenta e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos). **Compromissária:** MARCO ANTONIO GIORGETTE LTDA EPP. **AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO Nº:** 133/2025, 134/2025, 135/2025, 136/2025 e 137/2025. **Período das contratações:** 17/02/2025. **Valor:** o valor total das contratações é de R\$ 17.253,21 (dezessete mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos). **Objeto:** Credenciamento de empresas para fornecimento de combustíveis automotivos.

**Processo Administrativo:** 4471/2024. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 42/24. **Ata de Registro de Preços nº 7/2025. Compromissária:** CIRÚRGICA BIOMÉDICA - EIRELI. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº:** 139/2025. **Período da contratação:** 18/02/2025. **Valor:** o valor total da contratação é de R\$ 20.745,00 (vinte mil, setecentos e quarenta e cinco reais). **Ata de Registro de Preços nº 12/2025. Compromissária:** GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº:** 138/2025. **Período da contratação:** 18/02/2025. **Valor:** o valor total da contratação é de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). **Ata de Registro de Preços nº 9/2025. Compromissária:** LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº:** 140/2025. **Período da contratação:** 18/02/2025. **Valor:** o valor total da contratação é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Ata de Registro de Preços nº 11/2025. Compromissária:** ROGÉRIO VIEIRA INSUMOS. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº:** 141/2025. **Período da contratação:** 18/02/2025. **Valor:** o valor total da contratação é de R\$ 31.660,00 (trinta e um mil, seiscentos e sessenta reais). **Objeto:** Registro de preços de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

**Processo Administrativo:** 4470/2024. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 39/24. **Ata de Registro de Preços nº 28/2025. Compromissária:** MASS CLEAN COMÉRCIO DE MERCADORIAS PARA HIGIENIZAÇÃO

**EIRELI. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº:** 153/2025. **Período da contratação:** 18/02/2025. **Valor:** o valor total da contratação é de R\$ 21.346,00 (vinte e um mil, trezentos e quarenta e seis reais). **Ata de Registro de Preços nº 30/2025. Compromissária:** MUVI COMÉRCIO E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. **AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO Nº:** 148/2025 e 143/2025. **Período das contratações:** 18/02/2025. **Valor:** o valor total das contratações é de R\$ 14.311,80 (quatorze mil, trezentos e onze reais e oitenta centavos). **Ata de Registro de Preços nº 23/2025. Compromissária:** PARILIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI. **AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO Nº:** 149/2025 e 142/2025. **Período das contratações:** 18/02/2025. **Valor:** o valor total das contratações é de R\$ 4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais). **Ata de Registro de Preços nº 16/2025. Compromissária:** RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº:** 151/2025. **Período da contratação:** 18/02/2025. **Valor:** o valor total da contratação é de R\$ 12.128,00 (doze mil, cento e vinte e oito reais). **Ata de Registro de Preços nº 22/2025. Compromissária:** ECOLOGY PAPER LTDA ME. **AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO Nº:** 147/2025 e 156/2025. **Período das contratações:** 18/02/2025. **Valor:** o valor total das contratações é de R\$ 12.950,00 (doze mil, novecentos e cinquenta reais). **Ata de Registro de Preços nº 15/2025. Compromissária:** GIMENES E PAVAN LTDA ME. **AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO Nº:** 146/2025 e 157/2025. **Período das contratações:** 18/02/2025. **Valor:** o valor total das contratações é de R\$ 12.974,40 (doze mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). **Ata de Registro de Preços nº 25/2025. Compromissária:** LAZZARI E MEDEIROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTO QUÍMICOS LTDA. **AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO Nº:** 144/2025 e 159/2025. **Período das contratações:** 18/02/2025. **Valor:** o valor total das contratações é de R\$ 5.596,50 (cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). **Ata de Registro de Preços nº 34/2025. Compromissária:** BRILLARE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº:** 145/2025. **Período da contratação:** 18/02/2025. **Valor:** o valor total da contratação é de R\$ 5.418,00 (cinco mil, quatrocentos e dezoito reais). **Ata de Registro de Preços nº 35/2025. Compromissária:** LABORFLORA PRODUTOS DE HIGIENE E BELEZA LTDA. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº:** 150/2025. **Período da contratação:** 18/02/2025. **Valor:** o valor total da contratação é de R\$ 1.485,00 (mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais). **Ata de Registro de Preços nº 29/2025. Compromissária:** M TESTA ATACADO LTDA. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº:** 152/2025. **Período da contratação:** 18/02/2025. **Valor:** o valor total da contratação é de R\$ 123,00 (cento e vinte e três reais).

Pirassununga, 21 de Fevereiro de 2025 | Ano 12 | Nº 139

**Ata de Registro de Preços nº 26/2025.**

**Compromissária:** SIDNEI PIRES DE MORAES LTDA.

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº:** 154/2025.

**Período da contratação:** 18/02/2025. **Valor:** o valor total da contratação é de R\$ 1.410,00 (mil, quatrocentos e dez reais). **Ata de Registro de Preços nº 24/2025.**

**Compromissária:** BIOLIMP INDUSTRIAL EIRELI.

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº:** 155/2025.

**Período da contratação:** 18/02/2025. **Valor:** o valor total da contratação é de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais). **Ata de Registro de Preços nº 21/2025.**

**Compromissária:** IRINEU VALENTIM TONELOTTO EPP.

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº:** 158/2025.

**Período da contratação:** 18/02/2025. **Valor:** o valor total da contratação é de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais). **Objeto:** Registro de preços de materiais de limpeza, higiene, copa, cozinha e descartáveis.

**Processo Administrativo:** 3571/2024. **Modalidade:**

Pregão Eletrônico nº 33/24. **Ata de Registro de Preços**

**nº 65/2025. Compromissária:** LUMIAR HEALTH

BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº:** 169/2025. **Período da**

**contratação:** 19/02/2025. **Valor:** o valor total da contratação é de R\$ 11.193,48 (onze mil, cento e noventa e três reais e quarenta e oito centavos). **Objeto:** Registro de preços de Locação de BIPAP e CPAP. - Fernando Lubrechet – Prefeito Municipal.

**Secretaria Municipal de Direitos  
Humanos, Cidadania e Justiça**

**CONVOCAÇÃO Nº 01/2025 CMDCA**

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo, controlador e fiscalizador da política de garantia de direitos da criança e do adolescente, e das ações em todos os níveis no Município;

Considerando que este Conselho é composto paritariamente entre representantes do governo e a da sociedade civil, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas;

Considerando que a participação popular dar-se-á por meio de organizações representativas e devidamente legalizadas que atuam junto à política da criança e do adolescente;

Considerando que o mandato dos conselheiros é de dois anos e, que antes de apresentar sua candidatura, a Organização da Sociedade Civil deverá assegurar que seus representantes estejam cientes das responsabilidades do conselheiro de direito, bem como ter **DISPONIBILIDADE** para participar na agenda de atividades do Conselho;

Considerando que este Conselho é composto por 16 (dezesseis) membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 8 (oito) representantes do Poder

Executivo Municipal, indicados pelo Prefeito, preferencialmente e nesta ordem de prioridade, provenientes das Secretarias Municipais de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça, Saúde, Educação, Assistência Social, Cultura, Esportes, Planejamento e de Finanças, mais 8 (oito) representantes da sociedade civil organizada;

Considerando a possibilidade de não haver número paritário de representantes, será respeitada a ordem de prioridade sugerida ao poder Executivo para a constituição do CMDCA.

Com isso, o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pirassununga – CMDCA, CONVOCA** a sociedade civil organizada para o processo de **ELEIÇÃO** das Organizações da Sociedade Civil – OSC para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – biênio 2025/2027, de acordo com a Lei Municipal nº 4848//2015.

1 – Concorrerão todas as OSC constituídas há pelo menos 2 (dois) anos e com atuação no município de Pirassununga, **registradas no CMDCA até 20 de abril de 2025**, que se candidatarem a uma cadeira no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pirassununga.

2 – Imediatamente após a eleição das Instituições que comporão o CMDCA, será feita a escolha dos membros que comporão a mesa diretora no período.

3 – A **eleição** das OSC, e escolha dos membros para compor a mesa diretora do CMDCA, será realizada no dia **24 de abril de 2025, às 9h**, no Paço Municipal de Pirassununga.

Documentos necessários para o registro no CMDCA:

- 1 – Ofício solicitando a inscrição/renovação, assinado pelo representante legal;
- 2 – Ata de fundação;
- 3 – Estatuto e/ou regimento interno;
- 4 – Ata da eleição e posse da atual Diretoria;
- 5 – Balançete financeiro e patrimonial do exercício anterior, com parecer do Conselho Fiscal;
- 6 – Plano Anual de Atividades a serem realizadas;
- 7 – Relatório Anual das atividades realizadas no ano anterior.

**Carlos Alberto dos Santos**  
Presidente do CMDCA

**EDITAL Nº 01/2025 CMDCA/SMDHCJ  
PROCESSO ELEITORAL DE ESCOLHA DOS  
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL  
ORGANIZADA PARA COMPOR O CMDCA – BIÊNIO  
2025/2027**

**Art. 1º** Ficam os conselheiros abaixo relacionados, designados para compor a Comissão Eleitoral, para desempenhar as funções de mobilização, organização,

**Pirassununga, 21 de Fevereiro de 2025 | Ano 12 | Nº 139**

condução e realização do pleito:

Carlos Alberto dos Santos – Iniciativa Horizonte – IH; e  
 Maira Soares – SMDHCJ.

**Art. 2º** A escolha dar-se-á no dia 24 de abril de 2025, às 9 h, no Plenário do Paço Municipal, localizado à Rua Galício Del Nero, nº 51, Centro, Pirassununga/SP

**Art. 3º** Ficam estabelecidas as seguintes etapas para o processo de escolha:

Calendário do Processo de Escolha	
Inscrições das OSC	de 18/02 a 20/04
Publicação das inscrições homologadas	21/04
Recurso	21/04 e 22/04
Publicação do Resultado do Recurso	23/04
Assembleia de eleição	24/04
Posse	01/05

**Art. 4º** As inscrições serão realizadas via Internet, através preenchimento do formulário <https://forms.gle/XZFTpQTy6gLjbrkz7>

Não serão aceitas inscrições fora do prazo previsto e por outras vias.

**Art. 5º** Poderão se inscrever como candidatos os seguintes segmentos:

- Instituições de Atendimento Social à Criança e ao Adolescente;
- Instituições de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Instituições de Defesa de Trabalhadores Vinculados à Infância e Adolescência e/ou Organizações de Profissionais Afetos à Área;
- Instituições de Estudos, Pesquisas e Formação com Intervenção Política e na Área da Criança e do Adolescente;
- Instituições de Defesa da Melhoria das Condições de Vida da População;
- Associação de Pais e Mestres.

**Parágrafo único.** Entende-se por Instituições de atendimento social previstas na alínea “a” deste artigo, todas as Instituições de atendimento nas áreas da saúde, educação, assistência social, entre outros, que devem obrigatoriamente atuar no Município de Pirassununga e estar com registro regular no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pirassununga.

**Art. 6º** Após o encerramento das inscrições a Comissão Eleitoral reunir-se-á para homologação das candidaturas, de acordo com os requisitos do presente edital e da Lei Municipal 4848/2015.

**Art. 7º** Do resultado das homologações caberá recurso junto à Comissão Eleitoral, que deverá ser protocolado na sede do CMDCA (NACA), à Rua Bom Jesus, nº 213, Centro, Pirassununga/SP.

**Art. 8º** Poderão votar no processo eleitoral as organizações inscritas e devidamente homologadas pela Comissão Eleitoral, devendo comparecer na Assembleia de Eleição que ocorrerá no dia 24/04/2025, às 9 h, no

Plenário do Paço Municipal, localizado à Rua Galício Del Nero, nº 51, Centro, Pirassununga/SP.

**Art. 9º** Não deverão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no âmbito de seu funcionamento:

- Conselhos de políticas públicas;
- Representantes de órgãos de outras esferas governamentais;
- Ocupantes de cargo de confiança e/ou função comissionada do poder público de representante de organização da sociedade civil;
- Conselheiros Tutelares no exercício da função.

**Parágrafo único.** Também não deverá compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, na forma do disposto neste artigo, a autoridade judiciária, legislativa e o representante do Ministério Público e da Defensoria Pública com atuação no âmbito do Estatuto da Criança e do Adolescente, ou em exercício na Comarca, foro Regional, Distrital e Federal.

**Art. 10º** O mandato no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente pertencerá à organização da sociedade civil eleita.

**Art. 11º** O mandato dos representantes da sociedade civil junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente irá de 1º de maio de 2025, até o dia 28 de fevereiro de 2027.

Pirassununga, 20 de fevereiro de 2025.

**Art. 12º** O mandato dos Conselheiros do biênio 2023 a 2025, fica prorrogado até o dia 30 de abril de 2025.

**Carlos Alberto dos Santos**  
**Presidente CMDCA**

### Secretaria Municipal de Educação

Atos Decisórios

Os Diretores das Unidades Educacionais, abaixo identificadas, expedem os seguintes Atos Decisórios, com fundamento no artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelas EC 19/98, 20/98 e 34/21:

069/2025 – EMEIEF PROF<sup>a</sup> ZULEIKA VÉLIDE DE FRANCESCHI VELLOSO - Nome: CRISTIANE MALAMAN DA SILVA, RG: 36.184.651-4, Professor nesta Unidade Educacional, acumula com o cargo de Professor de Educação Especial, nesta mesma Unidade. Acumulação legal

070/2025 – EMEF Prof<sup>a</sup> Maria José de Oliveira Jacobsen – Nome: RENATA MARIA DOS SANTOS DOLFINI, RG 23.909.043-3, Professor nesta Unidade Educacional, acumula com o cargo de Professor na Creche Municipal Sebastião Gonçalves. Acumulação Legal.

071/2025 - EMEF Prof<sup>a</sup> Maria José de Oliveira Jacobsen – Nome: MARIELEN APARECIDA ROCHA DEL BEL, RG 43.308.486-8, Professor nesta Unidade Educacional, acumula com o cargo de Professor na EMEIEF Prof<sup>a</sup> Lenira Papa. Acumulação legal.

**Pirassununga, 21 de Fevereiro de 2025 | Ano 12 | Nº 139**

---

072/2025 - EMEF Profª Maria José de Oliveira Jacobsen –  
Nome: WILSON DONIZETTI BOVO, RG 29.699.694-4,  
PEB-II Educação Física nesta Unidade Educacional,  
acumula com o cargo de PEB-II na EMEF Prof. Próspero  
Grisi. Acumulação legal.

**Ato Decisório**

O Diretor da Unidade Educacional, abaixo identificada,  
expede o seguinte Ato Decisório, com fundamento no  
artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal de  
1988, com redação dada pelas EC 19/98, 20/98 e 34/21:  
073/2025 - Creche Municipal Maria Eugênia Pereira da  
Silva - Nome: VALDINÉIA DOS SANTOS SILVA, RG  
19.714.128, Professor nesta Unidade Educacional,  
acumula com o cargo de Professor na EM Professora  
Armida Leonora Pieri Traldi, em Santa Cruz das  
Palmeiras. Acumulação Legal.

**FIM DA EDIÇÃO**